

▶ **continuação** contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre

outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP ZSP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social

CNPJ: 61.699.567/0033-70
Nota do Administrador



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da unidade Gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2021. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, - Diretor Presidente da S.P.D.M.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos							
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais							
Ativo Circulante	63.904.258,21	66.533.427,28	Passivo Circulante	53.744.402,41	49.433.432,25	Receitas	2020	2019					
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.199.445,10	23.401.003,17	Fornecedores (Nota 3.6)	-	45.675,05	Receita Bruta de Serviços com Restrições (Nota 4.1)	39.336.702,99	45.708.710,07					
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	2.980,87	537,89	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.7)	72.741,51	67.567,33	Prefeitura Município São Paulo	32.871.279,57	37.434.071,16					
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	24.196.464,23	23.400.465,28	Salários a pagar (Nota 3.8)	1.588.091,44	1.612.662,11	Isonção Usufruída (Nota 9)	5.936.018,53	7.807.343,55					
Valores a Receber (Nota 3.3)	38.242.761,30	41.123.417,96	Contribuições a recolher (Nota 3.9)	277.734,93	323.060,23	Trabalhos Voluntários (Nota 10)	1.918,09	2.154,93					
Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 3.3.1)	38.242.761,30	41.123.417,96	Provisão de férias (Nota 3.10)	1.704.276,87	2.247.456,73	Outras Receitas	527.486,80	465.140,43					
Outros Créditos (Nota 3.4)	1.462.051,81	2.009.006,15	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.10)	135.648,33	179.281,42	(+) Outras Receitas Financeiras	121,32	3.846,48					
Antecipação de férias (Nota 3.4.1)	1.305.689,79	1.852.270,48	Impostos a recolher (Nota 3.11)	44.756,85	56.670,02	(=) Receita Líquida	39.336.824,31	45.712.556,55					
Outros créditos e adiantamentos	2.654,83	1.075,75	Obrigações Tributárias (Nota 3.12)	1.654,00	1.535,48	Custos e Despesas (Nota 4.2)	(-) Custos Operacionais	31.842.872,27					
Depósito judicial (Nota 3.4.2)	27.909,64	27.909,64	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (Nota 3.13)	60.271,92	81.296,16	(-) Serviços - Pessoal Próprio	27.478.077,55	33.426.823,36					
Valores Transitáveis (Nota 3.4.3)	125.797,55	127.750,28	Outras contas a pagar (Nota 3.14)	116.961,34	116.961,34	(-) Isonção usufruída - INSS	4.364.794,72	6.053.323,11					
Ativo Não Circulante	-	26.953.436,48	Estrutura SPDM	46.817,51	37.277,63	(-) Despesas Operacionais	7.487.884,89	6.232.410,08					
Realizável a Longo Prazo	-	26.952.575,20	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.15)	49.695.447,71	44.663.988,75	(-) Serviços - Pessoal Próprio	4.698.000,58	3.384.489,94					
Contratos Públicos a Receber	-	26.952.575,20	Passivo não Circulante	10.278.344,23	44.171.919,94	(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	480.099,63	575.504,50					
Bens Móveis (Nota 3.5)	19.987,30	19.987,30	Obrigações-Bens Móveis de terceiros (Nota 3.5)	19.987,30	19.987,30	(-) Manutenção e Conservação	-	-					
Ajuste vida útil-bens terceiros (Nota 3.5.1)	(19.987,30)	(19.126,02)	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.5.1)	(19.987,30)	(19.126,02)	(-) Mercadorias	193.933,62	32.806,54					
Total do Ativo	63.904.258,21	93.486.863,76	Provisão de despesas com quitações (Nota 3.17)	10.278.344,23	17.218.483,46	(-) Financeiras	-	-					
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020 e 2019			Contratos Públicos a Realizar	-	26.952.575,20	(-) Tributos	1.316,18	250,06					
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Características da Unidade Gerenciada: Em 02/09/2010 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e SME Secretária Municipal da Educação firmam o Termo de Convênio 327/2010 que destina-se a implantação e implementação do "PROJETO REDE", que visa oferecer aos educandos com deficiência e aqueles com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, que não apresentarem autonomia para a locomoção, alimentação e higiene, suporte técnico e de apoio intensivo necessários para que possam se organizar e participar efetivamente das atividades pela Unidade Educacional, integrados ao seu grupo/classe. O Termo de Colaboração 022/2018 possui vigência de 36 meses, tendo anteriormente os seguintes aditamentos, Termo de Aditamento 001/2018, 009/2015, 006/2013, 001/2013, 001/2012, 377/2011 ao Convênio 327/2010 , a partir de 03/09/2018, vigente até 02/09/2021, conforme SEI 6016.2018/0049250-6, com valor global de R\$ 106.004.784,32 e total de recursos financeiros previstos para 2020 de R\$ 30.311.302,42 e o total de recursos financeiros repassados de R\$ 29.833.231,86. Em 30/04/2020, a unidade gerenciada foi informada, via ofício enviado pela SME, sobre a suspensão parcial do Termo de Colaboração, garantindo o repasse das despesas físicas; quanto as despesas com RH, a associação foi orientada a observar o previsto na Lei Municipal 17.335/2020 e a Medida Provisória 936/20. Para atender o disposto no ofício, a partir do dia 01/06/2020 o Projeto Rede aderiu a MP 936/2020, medida que permitiu a redução de jornadas e a suspensão temporária de contratos em razão do novo coronavírus. Em 30/09/2020 foi solicitada, pela SME, a suspensão da adesão a MP 936/20, e o retorno às atividades. 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, à NBC TG de 21 de novembro de 2019 da nova redação a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - NBC T 2.1: As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto Inclusão Educacional e Social - Rua Estado de Israel, 509, - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04022-001 - CNPJ nº 61.699.567/0033-70. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados Instituição Financeira			64.022.746,64	93.605.352,19	Total do Passivo	64.022.746,64	93.605.352,19	Patrimônio Líquido (Nota 5)	(118.488,43)	(118.488,43)			
Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2020	2019	Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa							
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			2020	2019	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			2020	2019				
1 - Receitas	39.336.702,99	45.709.716,18	1.1) Prestação de serviços	33.400.684,46	37.901.366,52	Fluxos de caixa das atividades operacionais			2020	2019			
1.2) Outras Receitas	-	1.006,11	1.3) Isonção usufruída sobre contribuições	5.936.018,53	7.807.343,55	Resultados do exercício/período			-	-			
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	1.214.696,65	1.058.946,82	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	-	-	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			-	-			
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	-	-	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	667.236,52	576.124,48	Ajuste nas contas patrimoniais			-	-			
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	667.236,52	576.124,48	2.3) Outros	547.460,13	482.822,34	Variações nos ativos e passivos			(1.113.586,68)	(1.113.586,68)			
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	38.122.006,34	44.650.769,36	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	38.122.006,34	44.650.769,36	(Aumento) Redução em contas a receber			2.880.656,66	(1.113.586,68)			
4 - Retenções	-	-	4 - Retenções	-	-	(Aumento) Redução outros créditos			27.499.529,54	39.989.376,08			
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	38.122.006,34	44.650.769,36	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	38.122.006,34	44.650.769,36	(Aumento) Redução em estoques			-	-			
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	121,32	2.840,37	6.1) Receitas financeiras	121,32	2.840,37	Aumento (Redução) em fornecedores			(40.500,87)	(4.415,06)			
6.1) Receitas financeiras	121,32	2.840,37	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	38.122.127,66	44.653.609,73	Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de Gestão			(28.861.255,47)	(19.958.484,25)			
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	38.122.127,66	44.653.609,73	8 - Distribuição do Valor Adicionado	38.122.127,66	44.653.609,73	Aumento (Redução) em			(679.987,93)	(14.151.143,77)			
8 - Distribuição do Valor Adicionado	38.122.127,66	44.653.609,73	8.1) Pessoal e encargos	32.177.996,22	36.813.468,23	Aumento (Redução) de Bens de Terceiros			(861,28)	(838,68)			
8.1) Pessoal e encargos	32.177.996,22	36.813.468,23	8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.316,18	250,06	Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais			797.580,65	4.760.907,64			
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.316,18	250,06	8.3) Juros	-	361,33	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			(-) Adição de Bens de Terceiros	861,28			
8.3) Juros	-	361,33	8.4) Aluguéis	6.796,73	32.186,56	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos			861,28	838,68			
8.4) Aluguéis	6.796,73	32.186,56	8.5) Isonção usufruída sobre contribuições	5.936.018,53	7.807.343,55	Fluxos de caixa das atividades de financiamento			798.441,93	4.761.746,32			
8.5) Isonção usufruída sobre contribuições	5.936.018,53	7.807.343,55	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores em Reais			Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos			23.401.003,17	18.639.256,85			
			Nota	5				No final do período			24.199.445,10	23.401.003,17	
			Patrimônio social	-	-				Aumento (Redução) nas disponibilidades			798.441,93	4.761.746,32
			Avaliação Patrimonial	-	-				No início do período			23.401.003,17	18.639.256,85
			Realização Patrimonial	-	-				No final do período			24.199.445,10	23.401.003,17
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-				Superávit/Déficit do Exercício (Nota 6)			-	-
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-				Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			2020	2019
			Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-				Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			2020	2019
			Saldo 31/12/2018	-	-				Receitas			2020	2019
			Incorporação ao Patrimônio Social	-	-				Receita Bruta de Serviços com Restrições (Nota 4.1)			39.336.702,99	45.708.710,07
			Transferência para o Patrimônio	-	-				Prefeitura Município São Paulo			32.871.279,57	37.434.071,16
			Realização da Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores	-	-				Isonção Usufruída (Nota 9)			5.936.018,53	7.807.343,55
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-				Trabalhos Voluntários (Nota 10)			1.918,09	2.154,93
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-				Outras Receitas			527.486,80	465.140,43
			Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-				(+) Outras Receitas Financeiras			121,32	3.846,48
			Saldo 31/12/2019	(118.488,43)	(118.488,43)								

continuação férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.11 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário Nº 2006.61.00.027951-7/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.12 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2020 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 1.654,00 e em 2019 foi de R\$ 1.535,48. **3.13 - Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2020 representa R\$ 60.271,92. **3.14 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.15 - Convênios Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2020 representa R\$ 49.695.447,71 (quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos). **3.16 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.16.1-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2020, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 257.723,35 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Passivo Contingência 2020 Trabalhista

Provável.	Possível.
R\$ 0,00	R\$ 257.723,35

3.17 - Provisão de Despesas c/ quitações: A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual conforme Termo de Colaboração 022/2018 ao Convenio nº 327/2010 estabelecido em seu Plano de Trabalho. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, sendo 25,97% sobre o valor da folha de pagamentos bruta se devidos fossem, em 31.12.2020, para fins de recolhimento de referentes a:

Composição	%
Férias	11,11
13º Salário	8,33
Multa FGTS	4,00
Enc. s/ Férias e 13º Salário	2,53
Total	25,97

Trimestralmente a unidade gerenciada realiza provisionamento de despesas para possível rescisão coletiva de trabalho de trabalho e dispensa de pessoal, em caso de rescisão unilateral do contrato por parte do contratante, em conformidade com o Plano de Trabalho e Instrumento pactuado, ou em caso de ausência de cláusula contratual que cubra tal risco. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles,

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M. **Denise Carmo de Almeida** - Contador - CRC 1SP-289563/O-7 **Dra. Yumi Kaneko** - Diretor Técnico

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis,

avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 465.456,35 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **4.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais e de apoio a instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

Projeto Rede

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nº AVES Ativos	1117	1122	1145	1141	1137	1149	1151	1146	1144	1135	1128	1129
Nº de Alunos Atendidos	4835	4706	4865	4868	4813	4811	4805	4803	4803	4856	5039	5043
Nº de Unidades Escolares Atendidas	893	905	931	918	911	911	911	911	911	901	784	908
Nº Atendimentos - Supervisores Técnicos	-	17219	16080	-	-	-	-	-	-	36.325	15387	10260
Nº Atendimentos - Nucleo Multidisciplinar	-	2588	5538	-	-	-	-	-	-	-	3529	5017

STs Contrato suspenso de Abril a Setembro de 2020; NMD Contrato 8 - Relatório de Execução: A unidade não tem metas propostas, o atendimento é feito sob demanda, por solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Vide dados de atendimento (Nota 7).

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Contrato / Convênio	29.833.231,86	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	465.577,67	-
Total das Receitas	30.298.809,53	
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	32.176.078,13	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	1.222.809,56	-
Total das Despesas	33.398.887,69	

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de janeiro de 2018, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 5.936.018,53. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descri-

tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 25P 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

